



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2247

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30. ^a SESSÃO
DATA 01/10/19
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a instalação de lombadas ou outros redutores de velocidade na Rua Fumio Miyazi, próximo a Padaria 5 Estrelas, no bairro Guilhermina.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que diversos carros e motos têm passado no local com alta velocidade, colocando em risco os demais motoristas e pedestres. É necessária a instalação de redutores de velocidade, a fim de proporcionar maior segurança aos munícipes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora